



PORT. Nº	970
PUBLICADA NO	
DOU de	12/06/17
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 970, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004437/2017-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSE AILTON FERREIRA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1119512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, nível Auxiliar/02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 15
EM 12/06/17